



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 8H E EXAME/PROVA PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Fornecedor: G. MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	SERVIÇO contratação de serviços especializados para realização de formação/capacitação com carga horária de 8 horas e exame/prova de conhecimento específico e de caráter eliminatório, que integram na forma da Lei nº 2.221/2017 no processo de escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar do quadriênio 2024-2028, conforme termo de referência em anexo.		4.900,00000	4.900,00
Total dos Produtos						4.900,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 28 de Fevereiro de 2025.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TÓLEMAN ALAN PICOLI
Membro/Suplente

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 8H E EXAME/PROVA PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, da empresa G. MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA - CNPJ: _____, no valor total de R\$4.900,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 20/2025.

Alpestre, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 8H E EXAME/PROVA PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, da empresa G. MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA - CNPJ: _____, no valor total de R\$4.900,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 20/2025

Alpestre, 28 de Fevereiro de 2025

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal